



Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Paranaibana, na Rua Barão do Rio Branco nº 306, Centro, na cidade de Porcucatu, Estado do Paraná, mantida pelo Instituto de Estudos Avançados e Pós-Graduação S/C Ltda., com sede na cidade de Porcucatu, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 869, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.826/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007563/2004-66, Registro SAPIEnS nº 20041002624, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Brasil Central, na OC 08, lotes 07 a 16, bairro Mansões Village, na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, mantida pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Planalto Central Ltda., com sede na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 870, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.827/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007564/2004-19, Registro SAPIEnS nº 20041002625, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Brasil Central, na OC 08, lotes 07 a 16, bairro Mansões Village, na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, mantida pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Planalto Central Ltda., - IPLAC, com sede na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 871, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.880/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta dos Processos nºs 23000.012890/2005-11 e 23000.012881/2005-20, Registros SAPIEnS nºs 20050007072 e 2005007047, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Educação Física, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC, e modalidade licenciatura, a ser ministrada no âmbito do instituto superior de educação, do mesmo Instituto, com 200 (duzentas) vagas anuais, turnos diurno e noturno, na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, bairro Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, mantido pela União de Cursos Superiores COC Ltda., com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 872, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.881/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.012879/2005-51, Registro SAPIEnS nº 20050007044, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Fisioterapia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior COC, na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, bairro Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, mantido pela União de Cursos Superiores COC Ltda., com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 873, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.882/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.012826/2005-30, Registro SAPIEnS nº 20050006937, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Engenharia Civil, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrada pelo Instituto de Ensino Superior COC, na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, bairro Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, mantido pela União de Cursos Superiores COC Ltda., com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 874, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.899/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007914/2005-10, Registro SAPIEnS nº 20050004414, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Ariquemes, na Avenida Guaporé, nº 3577, bairro Setor Institucional, setor 06, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, mantidas pelo Centro de Ensino Superior de Ariquemes, com sede na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 875, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.901/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.012812/2005-16, Registro SAPIEnS nº 20050006919, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de História, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada, no âmbito do instituto superior de educação, na Rua Coronel Antônio Rodrigues Magalhães, nº 700, bairro Dom Expedito, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, mantido pela Associação Igreja Adventista Missionária, com sede na cidade de Sobral, Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 876, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.922/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.017071/2005-60, Registro SAPIEnS nº 20050009539, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Educação Fênix de Bauri, na Rua Vivaldo Guimarães, nºs 09-80, bairro Vila Samaritana, na cidade de Bauri, Estado de São Paulo, mantido pela União Fênix de Educação e Cultura Ltda., com sede na cidade de Bauri, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 877, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.925/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.010094/2002-09, Registro SAPIEnS nº 701392, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Regional da Bahia, na Rua Tamburugi, nº 474, bairro Patamares, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, mantida pela UNIRB - Unidades de Ensino Superior da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 878, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.952/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.017328/2005-83, Registro SAPIEnS nº 20050009912, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade Brasileira de Educação e Cultura, na Avenida Paranaíba, nº 374, Centro, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, mantida pela Sociedade Brasileira de Educação e Cultura S/S Ltda., com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 879, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.956/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.009612/2005-86, Registro SAPIEnS nº 20050005641, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Artes Visuais, licenciatura, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Cotia, no âmbito do instituto superior de educação, na Rua Nelson Raineri, nº 700, bairro Lajeado, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, mantido pela Associação de Cultura e Educação de Cotia, com sede na cidade de Cotia, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 880, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.964/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.012495/2005-38, Registro SAPIEnS nº 20050006477, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Enfermagem, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Cotia, na Rua Nelson Raineri, nº 700, bairro Lajeado, na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, mantido pela Associação de Cultura e Educação de Cotia, com sede na cidade de Cotia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 881, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.989/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001291/2006-52, Registro SAPIEnS nº 20050012448, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno integral, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal, na Avenida Cuiabá, nº 3.087, bairro Jardim Clodaldo, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, mantida pela Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda., com sede na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

**PORTARIA Nº 882, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2006**

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.990/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.017671/2005-28, Registro SAPIEnS nº 20050010367, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Geografia, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Ariquemes, no âmbito do instituto superior de educação, na Avenida Guaporé, nº 3577, bairro Setor Institucional, na cidade de Ariquemes, Estado de Rondônia, mantidas pelo Centro de Ensino Superior de Ariquemes, com sede na cidade de Ariquemes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO



21.	201306727	ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO)	50 (cinquenta)	FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA	GRUPO NOBRE DE ENSINO LTDA	AVENIDA MARIA QUIETÉRIA, 2116, KALLÍNDIA, FEIRA DE SANTANA/BA
22.	201305821	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TECNOLÓGICO)	120 (cento e vinte)	FACULDADE LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1000W, BANDEIRANTES, LUCAS DU RIO VERDE/MT
23.	201300221	MARKETING (TECNOLÓGICO)	200 (duzentas)	FACULDADE DE FORTALEZA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	RUA DESEMBARGADOR LEITE ALBUQUERQUE, 1.056, ALDFOTA, FORTALEZA/CE
24.	201306417	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	200 (duzentas)	FACULDADE ESAMC SANTOS	ESACOM - ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRACAO, COMUNICACAO E MARKETING S/C LTDA	RUA DR. EGYDIO MARTINS, 181, PONTA DA PRAIA, SANTOS/SP
25.	201306706	MARKETING (TECNOLÓGICO)	200 (duzentas)	FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL	FADERGS - FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	RUA GENERAL VITORINO, 25, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
26.	201306866	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	200 (duzentas)	UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSE DE SOUZA HERTY	SOCIEDADE NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA S/S LTDA	AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909, VICENTE DE CARVALHO, RIO DE JANEIRO/RJ
27.	201305897	ODONTOLOGIA (BACHARELADO)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO PADRE GERVÁSIO	ODONTO RAD LTDA - ME	RUA JOÃO BASÍLIO, 219, CENTRO, POUSO ALEGRE/MG
28.	201306771	ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNOLÓGICO)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FITO	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO	AV FRANZ VOEGELI, 306, VILA YARA, OSASCO/SP
29.	201306026	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	300 (trezentas)	FACULDADE SUMARÉ	INSTITUTO SUMARE DE EDUCACAO SUPERIOR ISHS LTDA	RUA TRÊS RIOS, 362, BOM RETIRO, SÃO PAULO/SP
30.	201306834	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	200 (duzentas)	FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA	EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA	RUA CONSELHEIRO ESTELUIA, 264, CENTRO, FORTALEZA/CE
31.	201306856	ENFERMAGEM (BACHARELADO)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DOS GUARARAPES	SOCBC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA S.A	RUA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, 27, PIEDADE, JARQUATÓ DOS GUARARAPES/PE
32.	201306878	AGRONOMIA (BACHARELADO)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	RODOVIA BR 156, KM 405, S/N, ÁREA RURAL, LARANJEIRAS DO SUL/RS
33.	201305993	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	270 (duzentas e setenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ANIANGUERA DE SÃO PAULO	ANIANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA ATONSO CELSO, 235, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
34.	201306859	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	100 (cem)	FACULDADE DE MAUÁ - FAMA	INSTITUTO EDUCACIONAL IRINEU EVANGELISTA DE SOUZA - BARAO DE MAUA	RUA VITORINO DELL'ANTÓNIA, 349, VILA NOEMIA, MAUÁ/SP
35.	201305945	PEDAGOGIA (LICENCIATURA)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO	ASBEC - SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA S.A	RUA MIGUEL CALMON, 22, UNIDADE DO COMERCIO, COMERCIO, SALVADOR/BA
36.	201306393	ENGENHARIA AMBIENTAL (BACHARELADO)	100 (cem)	FACULDADE ASCES	ASSOCIACAO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR - ASCES	AVENIDA PORTUGAL, 584, UNIVERSITÁRIO, CARUARU/PE
37.	201305558	JOGOS DIGITAIS (TECNOLÓGICO)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VHIRA	RUA LUIZ MANOEL GONZAGA, 744, TRÊS FLORESTAS, PORTO ALEGRE/RS
38.	201305806	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAO SOCIAL FRANCISCANA	AVENIDA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 218, CAMPUS UNIVERSITARIO, JARDIM SÃO JOSÉ, BRAGANÇA PAULISTA/SP
39.	201306048	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	200 (duzentas)	FACULDADE BATISTA BRASILEIRA	CRUZADA MARANATA DE EVANGELIZACAO	RUA ALTINO SERBETO DE BARROS, 174, PITUBA, SALVADOR/BA
40.	201307150	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	200 (duzentas)	FACULDADE SANTO AGOSTINHO	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	AVENIDA VALTER ALENCAR, 665, SUL, SÃO PEDRO, TERESINA/PI
41.	201305974	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE PATO BRANCO	ASSOCIACAO PATOBRANQUINENSE DE ENSINO SUPERIOR S.C. LTDA	RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 21, PARRON, PATO BRANCO/PR
42.	201305902	REDES DE COMPUTADORES (TECNOLÓGICO)	100 (cem)	FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CARUARU	ASSOCIACAO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU	RUA AZEVEDO COLTINHO, S/N, TERRÇO, PETRÓPOLIS, CARUARU/PE
43.	201307171	EVENTOS (TECNOLÓGICO)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE FORTALEZA	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	AVENIDA WASHINGTON SOARES, 1321, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA/CE
44.	201307016	COMÉRCIO EXTERIOR (TECNOLÓGICO)	120 (cento e vinte)	FACULDADES INTEGRADAS CLARETIANAS	ACAO EDUCACIONAL CLARETIANA	AVENIDA SANTO ANTONIO MARIA CLARET, 1724, CIDADE CLARET, RIO CLARO/SP
45.	201306665	ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTANISTA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
46.	201307265	DESIGN (BACHARELADO)	200 (duzentas)	FACULDADE PIAUIENSE	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR PIAUIENSE LTDA	AVENIDA JOQUEI CLUB, 710, JOQUEI CLUB, TERESINA/PI
47.	201307021	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO JOSÉ	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. JOÃO BATISTA DE SOUZA SOARES, 4.009, BAIRRO COMPRIDO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
48.	201306569	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (TECNOLÓGICO)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS	ASSOCIACAO ANTONIO VIEIRA	RUA LUIZ MANOEL GONZAGA, 744, TRÊS FLORESTAS, PORTO ALEGRE/RS
49.	201306434	ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)	600 (seiscentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CARÁ	TREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA	RUA ELISEU IVYDIO BEICO, 606, ÁGUA FRIA, FORTALEZA/CE

## PORTARIA Nº 429, DE 29 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00612014073100025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recorrido



Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.  
 Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

## ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201305931	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	ASSOCIACAO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING	RUA DOUTOR ALVARO ALVIM, 123, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP
2	201306690	GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico)	100 (cem)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO	AV. CASTELO BRANCO, 82, CHÁCARA DAS ROSAS, TRÊS CORAÇÕES/MG
3	201306905	MARKETING (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CESAR LATTES	SOCIEDADE DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ITU LTDA	RUA MARCO AURÉLIO GATTI, 59, VILA SANTA TEREZINHA, ITU/SP
4	201306788	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE BRASIL CENTRAL	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DO PLANALTO CENTRAL LTDA - ME	QC 08, S/N, LOTES 07/16, MANSÕES VILLAGE, AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
5	201305750	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IPANEMA	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SOROCABA LTDA	RUA MARIO CAMPESTRINI, 100, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA/SP
6	201301871	RADIOLOGIA (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. RUDGE RAMOS, 1501, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
7	201305908	PEDAGOGIA (Licenciatura)	60 (sessenta)	FACULDADE LA SALLE	SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO	RUA FOZ DO IGUAÇU, 594, S. MENINO DEUS, LUCAS DO RIO VERDE/MT
8	201307223	GESTÃO FINANCEIRA (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA	ONN31, S/N, LOTE B,C,D & E, CEILÂNDIA, BRASÍLIA/DF
9	201307149	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO, S/N, TRINDADE, FLORIANÓPOLIS/SC
10	201305819	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FACEX	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	RUA ORLANDO SILVA, 2896, CAPIM MACIO, NATAL/RN
11	201306762	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	FUNDACAO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO	AV. CASTELO BRANCO, 82, CHÁCARA DAS ROSAS, TRÊS CORAÇÕES/MG
12	201306773	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS	SOCIEDADE VISCONDE DE S. LEOPOLDO	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300, VILA MATHIAS, SANTOS/SP
13	201307346	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	AV. CEL. FRANCISCO H. DOS SANTOS, S/N, JARDIM DAS AMÉRICAS, CURITIBA/PR
14	201306694	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE REGIONAL PALMITOS	SOCIEDADE EDUCACIONAL PALMITOS LTDA	AVENIDA BRASIL, S/N, CENTRO, PALMITOS/SC
15	201306614	SISTEMAS PARA INTERNET (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE INFORMÁTICA E ADMINISTRAÇÃO PAULISTA	VSTP EDUCACAO LTDA	AVENIDA LINS DE VASCONCELOS, 1264, CAMBUÍ, SÃO PAULO/SP
16	201307218	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB	CESB - CENTRO DE EDUCACAO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA	SQAS QUADRA 613/614 - AV. L2 SUL, S/N, LOTES 97 E 98, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
17	201305848	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ORIGENES LESSA	ASSOCIACAO LENCOENSE DE EDUCACAO E CULTURA	RODOVIA OSNI MATEUS, S/N, KM 108, SÃO JUDAS TADEU, LENÇÓIS PAULISTA/SP
18	201306157	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO FRANCISCO	COLEGIO SAO FRANCISCO	RUA ABILIO MONTEIRO, 1751, ENGENHO, PEDREIRAS/MA
19	201306489	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE ITAPIRÁ	CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE CAMPINAS	AVENIDA RIO BRANCO, 99, CENTRO, ITAPIRÁ/SP
20	201306603	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE MADRE THAIS	SOCIEDADE EDUCACIONAL SUL BAHIANA LTDA - EPP	AVENIDA ITABUNA, 1491, CENTRO COMERCIAL GABRIELA CENTER, CENTRO, ILHEUS/BA
21	201306024	LOGÍSTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, S/N, JARDIM TARRAF II, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
22	201306385	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE DE SAÚDE, CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS DO PIAUÍ	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E TECNOLÓGICO DO PIAUÍ LTDA	RUA VITORINO ORTHIGES FERNANDES, 6123, URUGUAI, TERESINA/PI
23	201305831	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA CAMPINAS	GRUPO IBMEC EDUCACIONAL S.A CULTURAL DA BAHIA	RUA SALES DE OLIVEIRA, 1661, VILA INDUSTRIAL, CAMPINAS/SP
24	201306928	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	250 (duzentas e cinquenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO CAPITAL	ILBEC-INSTITUICAO LUSO-BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA S/S LTDA.	RUA IBIPETUBA, 130, PARQUE DA MOÇA, SÃO PAULO/SP
25	201306391	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA PROF. PINTO DE AGUIAR, 2589, PITUAÇU, SALVADOR/BA
26	201305695	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	FAZENDA SAÇO, S/N, FAZENDA SAÇO, SERRA TALHADA/PE
27	201306882	SEGURANÇA NO TRABALHO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE SUL BRASIL	FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA, 2.565, JARDIM COOPAGRO, TOLEDO/PR
28	201306842	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADES DE SÃO VICENTE	UNIAO BRASILEIRA EDUCACIONAL LTDA.	AVENIDA CAPITÃO MOR AGUIAR, 798, CENTRO, SÃO VICENTE/SP
29	201306142	AGRONOMIA (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ANGLO-AMERICANA DE BAGÉ	SESAT SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR E ACESSORIA TECNICA	AVENIDA SANTA TECLA, 4200, GETÚLIO VARGAS, BAGÉ/RS
30	201306009	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA YOJIRO TAKAOKA, 3500, APHAVII F, SANTANA DE PARNAIABA/SP
31	201305719	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DE SOROCABA	FUNDACAO DOM AGUIRRE	RODOVIA RAPOSO TAVARES, S/N, KM 92,5, JARDIM NOVO EL DORADO, SOROCABA/SP
32	201305998	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. COMENDADOR ENZO FERRARI, 280, JD. SWIFT, CAMPINAS/SP
33	201306798	ENGENHARIA ELÉTRICA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/Nº - BR 285 - KM 171, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
34	201306033	HISTÓRIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS	AVENIDA DOM JOÃO HOFFMAN, 313, FATIMA, ERECHIM/RS
35	201305853	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	PRACA PROF. EDMIR SÁ SANTOS, S/N, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, LAVRAS/MG
36	201307311	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado)	280 (duzentas e oitenta)	FIAM-FAAM - CENTRO UNIVERSITARIO	ASSOCIACAO DE CULTURA E ENSINO	AV. MORUMBI, 501, MORUMBI, SÃO PAULO/SP

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201713476	DIREITO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E ARTES DOM BOSCO DE MONTE APRAZÍVEL	ASSOCIACAO DE ENSINO DOM BOSCO DE MONTE APRAZÍVEL	RUA AUGUSTO CHIESA, 679, CENTRO, MONTE APRAZÍVEL/SP
2	201821881	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DO TRABALHO	INSTITUTO EDUCACIONAL MARIA RANULFA LTDA - EPP	AVENIDA PAES LEME, 485, OSVALDO REZENDE, UBERLÂNDIA/MG
3	201710109	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE COLOMBO	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	ESTRADA DA RIBEIRA, 270, MARACANÃ, COLOMBO/PR
4	201710111	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE COLOMBO	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	ESTRADA DA RIBEIRA, 270, MARACANÃ, COLOMBO/PR
5	201710112	MARKETING (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EDUCACIONAL DE COLOMBO	INESUL INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE LONDRINA S/S LTDA	ESTRADA DA RIBEIRA, 270, MARACANÃ, COLOMBO/PR

PORTARIA Nº 324, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201903527	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE ALFA	ALPHA SISTEMAS EDUCACIONAIS E TREINAMENTOS - EIRELI	RUA GERVÁSIO PIRES, 826, SANTO AMARO, RECIFE/PE
2	201902777	PEDAGOGIA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE INTEGRADA DE PALMEIRAS DE GOIÁS	CENTRO EDUCACIONAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS EIRELI - ME	RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, Q. 9 L. 5, VILA AURORA, PALMEIRAS DE GOIÁS/GO
3	201819872	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	80 (oitenta)	INSTITUTO DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VINTE E SEIS DE AGOSTO, 63, - ATÉ 964/965, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS

PORTARIA Nº 325, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201713522	DIREITO (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE VITÓRIA	SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA	RUA HERWAN MODENESI WANDERLEY, QUADRA 6, LOTE 1, JARDIM CAMBURI, VITÓRIA/ES
2	201710137	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE FUTURA	INSTITUTO DE CIENCIA, EDUCACAO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA	AVENIDA VALE DO SOL, 4876, VALE DO SOL, VOTUPORANGA/SP
3	201713164	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE GUILHERME GUIMBALA	ASSOCIACAO CATARINENSE DE ENSINO	RUA SAO JOSÉ, 490, ANITA GARIBALDI, JOINVILLE/SC
4	201710299	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	50 (cinquenta)	Faculdade Instituto Paulista de Ensino	FASE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 390, CENTRO, OSASCO/SP

PORTARIA Nº 326, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201801311	AGRONOMIA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE LONDRINA	UNIAO DE ENSINO UNOPAR LTDA	RUA EDWY TAQUES DE ARAÚJO, 1.100, GLEBA PALHANO, JARDIM BURLE MARX, LONDRINA/PR
2	201817771	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE UNIFICADA DO ESTADO DE SÃO PAULO	UNIAO EDUCACIONAL MAUA - ME	RUA MANOEL PEDRO JUNIOR, 287, VILA BOCAINA, MAUÁ/SP
3	201717117	BIOMEDICINA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE UNINASSAU JOÃO PESSOA	CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 67, FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE JOÃO PESSOA, ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB

PORTARIA Nº 327, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201721173	EVENTOS (Tecnológico)	40 (quarenta)	FACULDADE SOBRINHO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO SOBRINHO	RUA PEDRO CELESTE, S/N, CRUZEIRO DO SUL, JUIZ DE FORA/MG

2	201722805	CIÊNCIAS (Bacharelado)	CONTÁBEIS	100 (cem)	FACULDADE MAUÁ DE GOIÁS	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DO PLANALTO CENTRAL LTDA - ME	QUADRA 8, 07/16, , MANSÕES VILLAGE, ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO
3	201713558	DIREITO (Bacharelado)		120 (cento e vinte)	Faculdade Projeção de Sobradinho	GUATAG - SOCIEDADE DE ASSISTENCIA EDUCACIONAL LTDA	QUADRA 04 ÁREA RESERVADA 01 - REGIÃO ADMINISTRATIVA V, S/N, , SOBRADINHO, BRASÍLIA/DF
4	201710078	PROCESSOS (Tecnológico)	GERENCIAIS	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE SENAC JARAGUÁ DO SUL	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	RUA DOS IMIGRANTES, 410, , VILA RAU, JARAGUÁ DO SUL/SC

## PORTARIA Nº 328, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, bem como a Instrução Normativa SERES nº 1, de 17 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, solicitados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

## ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201819622	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE RICARDO	DOM E.E.S.R.G. - EMPRESA DE ENSINO SUPERIOR REUNIDAS GUARULHOS LTDA	AVENIDA SALGADO FILHO, 3025, FTP, CENTRO, GUARULHOS/SP
2	201900889	MEDICINA (Bacharelado)	25 (vinte e cinco)	FACULDADE GALILEU	FRB- FACULDADES REUNIDAS DE BOTUCATU LTDA	AVENIDA MARGINAL 200, 680, ISAAC NEWTON, VILA REAL, BOTUCATU/SP

## PORTARIA Nº 329, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

## ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201710234	JORNALISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS	AVENIDA THEOTONIO VILELA, S/N, , JARDIM VITÓRIA, FERNANDÓPOLIS/SP
2	201710263	DIREITO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VALE DO GORUTUBA	ASSOCIACAO DE ENSINO VALE DO GORUTUBA S/S LTDA	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 302, CENTRO, NOVA PORTEIRINHA/MG
3	201710266	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE ZACARIAS DE GÓES	SOCIEDADE EDUCACIONAL ZACARIAS DE GOES VASCONCELOS LTDA.	RUA A LOTEAMENTO JARDIM GRIMALDI, S/N, JARDIM GRIMALDI, VALENÇA/BA
4	201710270	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FI - FACULDADE IGUAÇU	INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA DE CAPANEMA LTDA	AVENIDA BOTUCARIS, 1.590, , CENTRO, CAPANEMA/PR

## PORTARIA Nº 330, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, o art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 3 de setembro de 2018, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na tabela anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) autorizado(s), em caráter experimental, o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do Anexo desta Portaria, solicitado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A instituição citada na tabela constante do Anexo desta Portaria deverá protocolar pedido de reconhecimento do respectivo curso, nos termos do disposto no art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

## ANEXO (Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201820018	MASSOTERAPIA (TECNOLÓGICO)	240 (duzentas e quarenta)	ESCOLA BRASILEIRA DE MEDICINA CHINESA (18035)	CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS DE FISIOTERAPIA, ACUPUNTURA E TERAPIAS ORIENTAIS (CNPJ:05093726000130)	RUA VISCONDE DE PARNAÍBA, 2727, - DE 2203/2204 AO FIM, BRÁS, SÃO PAULO/SP

## PORTARIA Nº 331, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado na tabela constante do anexo.

Art. 3º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

## ANEXO (Renovação de Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201908945	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	25 (vinte e cinco)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA	BR 364, KM 9,5, ZONA RURAL, S/N, PORTO VELHO/RO
2	201710282	CIÊNCIAS (Bacharelado)	100 (cem)	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR BLAURO CARDOSO DE MATTOS	AVENIDA GUARAPARI, 17, VALPARAISO, SERRA/ES
3	201710294	CIÊNCIAS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	INSTITUTO ITAPETINGANGANO DE ENSINO SUPERIOR	CIESPT ENSINO SUPERIOR DE ITAPETINGANGANO	RUA IZOLINA DE MORAIS ROSA, 727, VILA NASTRI, ITAPETINGANGA/SP
4	201710319	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	90 (noventa)	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	RUA PROFESSOR FREEZE, 38, NOVA FRIBURGO, VILAGE, NOVA FRIBURGO/RJ

## PORTARIA Nº 332, DE 7 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas MEC nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no(s) processo(s) e-MEC listado(s) na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica(m) reconhecido(s) o(s) curso(s) superior(es) de graduação constante(s) da tabela do anexo desta Portaria, ministrado(s) pela(s) Instituição(ões) de Educação Superior citada(s), nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.